



## **PROJETO DE LEI N° 8.284/2019**

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.396, de 29 de março de 1976 - **AVENIDA RÁDIO DIFUSORA DE CARUARU.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.396, de 29 de março de 1976 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA RÁDIO DIFUSORA DE CARUARU**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 13 da quadra K e o lote 09 da quadra L e termina entre os lotes 17 da quadra C e o lote 08 da quadra D, constante no loteamento **IPOJUCA**, localizado no Bairro **PINHEIRÓPOLIS**, nesta cidade de Caruaru/PE.”

**ART. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)